

## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 16/2011

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 11/2011,  
QUE EXCLUI PRÉ-REQUISITOS DE  
DISCIPLINAS DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0001-B, DO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 18/2011 – Processo 18/2011, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria DC/BP 11/2011, que exclui o pré-requisito GR00441 – *Fundamentos de Marketing* das disciplinas GR00577 – *Marketing Aplicado* e GR00578 – *Marketing de Varejo e Serviços*, do currículo 0001-B, do curso de Administração, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

*Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**